



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, TadaciShiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias, Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a Presente Sessão. O Presidente comentou que a ata da sessão do dia 06 de novembro de 2013, ficará para apreciação juntamente com a ata da sessão de hoje. O Presidente comunica a todos os Presentes que hoje estaremos recebendo nesta Sessão, Representantes das Comunidades do Rio Sagrado de Cima e Carambiu. Que através do Ofício N° 001/2013, recebido nesta Casa em 11 de Novembro, através de seu tesoureiro, o Senhor Erick Firmino de Paula, A Associação de Moradores do Rio Sagrado de Cima, e de Carambiú, Requereu a Inscrição para uso da Palavra na Tribuna Livre com a finalidade de apresentar a Associação e expor os problemas da Comunidade, especialmente no que tange ao sistema de água Tratada. O Presidente assim, amparado pela Lei N° 91/2010, Declarou aberta a Tribuna Livre desta Câmara Municipal para a Senhora Andréia Gomes Santos. Presidente da Associação, comunicando - a que possuiria até trinta minutos para sua explanação. A Senhora Andréia Gomes Santos Presidente da Associação do Bairro Rio Sagrado de Cima e Carambiú, cumprimentou a mesa de Vereadores e os demais presentes e fez a sua explanação apresentando a Associação, que fica localizada na BR 277 e tem como área de abrangência desde o Rio do Meio ao KM 41, Morro do Cupim, e a Comunidade do Carambiú. Comentou também que a Comunidade está se organizando com Cursos em parceria com o Senac, buscando sua representatividade junto a Comunidade com esses Cursos. Comentou que a Associação de moradores surgiu pela necessidade da Comunidade em buscar recursos para o Saneamento Básico até aquelas regiões. Buscando sua Legitimidade desde outubro de 2012. Esta Obra de saneamento, já esta em andamento desde o ano de 2001, e a Comunidade tem como desafio a sua finalização e seu funcionamento. Fato este, que buscam respostas, pois mesmo depois de muitas reuniões nas quais foi Delegado como responsável o Senhor Ailton Tomazi. E a Comunidade recebendo informações de terceiros, soube que haverá uma Inauguração da Obra sem que a Diretoria Executiva da Associação e seus Membros, tivesse sido comunicada. Questionando- se por essa atitude, pois sempre estiveram á disposição para conversarem sobre os assuntos os quais dizem respeito á Comunidade. Então



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em nome e representando a Associação veio até essa Casa de Leis para buscar respostas sobre o fato e também está aberta a qualquer questionamento pelos Vereadores. O Presidente perguntou se algum dos Vereadores, gostaria de fazer algum comentário; e o Vereador Airtom Tomazi fez uso da palavra comentando que a Diretoria da Associação estava sabendo sim de toda a programação, para a Inauguração da Obra. Porque em uma reunião que foi feita a um tempo atrás onde ele estava presente, se discutia sobre a possibilidade de formar uma Diretoria fora da Associação, para cuidar somente dessa obra do Saneamento e comenta que foram escolhidos alguns nomes e estava presente também o representante da Sanepar que em conversa no dia de hoje com sua pessoa comentou estar muito chateado com esses comentários. pois sabe que está tudo sendo feito de maneira mais transparente possível. A comunidade sempre perguntava a respeito de quando iria ser inaugurado, mas nunca pode dar-se uma data concreta porque se dependia de outros fatores como o Governo do Estado só liberar verba para locais onde se tivesse poços artesianos isso no decorrer do ano de 2000. Então foi feito um Projeto completo com todos os materiais necessários construindo-se um poço na altura da balança foi analisado a água e deu potável, mas, quando foi liberada a água rompeu-se uma veia que continha muito ferro e não se pode liberar a água pra consumo. Avaliou-se e constatou que sairia muito caro fazer um tratamento para retirar o ferro dessa água. Depois no decorrer do ano de 2003, o Governo liberou verba para se investir em Projeto de água de mina, onde começaram a fazer um trabalho com a Comunidade do Carambiu para aproveitar essa oportunidade. Foi conversado com os responsáveis e feito todo o processo de análise de água, doação de terreno para construir a barragem e a caixa de água, a comunidade fez o trabalho de campo e a Sanepar fez o Projeto. E parou-se novamente com o Projeto, mas sempre a comunidade perguntava quando haveria a inauguração e não se tinha uma data prevista. Hoje o que vai ser inaugurado, é a parte que já está concluída com barragem, casa de tratamento, casa E as quatro caixas de queda de pressão, toda a parte de tubulação grossa, travessia, essa parte já está toda concluída. Mas vem a pergunta sobre os relógios para as casas. Mas isso só acontece depois da inauguração quando a Sanepar entrega a Obra para o Município. E o Município entrega a obra novamente para a Comunidade. E é a Comunidade que vai decidir quando se pode inaugurar. A Sanepar se comprometeu entregar essa 1ª fase da Obra até o mês de dezembro desse ano devido ter sido feito um Termo Aditivo, convênio com o Executivo que se encerra em dezembro, por isso está se fazendo todo esse trabalho procurando cumprir – se o prazo até essa data. O Vereador Airtom Tomazi comenta que em conversa com a Presidente da Associação Senhora Andréia, avisou-a que deveria ser feita uma reunião para se levantar os nomes das pessoas que poderiam fazer parte da Diretoria da água. Pois quando



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tivesse a inauguração essas pessoas deveriam ser as responsáveis pelo trabalho. Diretoria está que hoje ainda não está montada, mas que independente de todos os problemas, a 1ª fase da obra pode ser inaugurada. E a Obra vai ser entregue para a Comunidade e a mesma vai poder administrar da melhor forma possível. Então deixa bem claro que tudo foi feito da maneira mais transparente possível. O Presidente Julio Cesar Cassilha, pergunta se mais algum Vereador gostaria de fazer mais algum comentário e o Vereador Mauricio Porrua faz o uso da palavra, se dirigindo ao Vereador Airton Tomazi dizendo que não ficou bem clara a sua explicação, sobre se houve uma licitação para compra de hidrômetro se seria atribuição da Prefeitura, da Associação, o Município vai doar para a Associação toda essa estação de Tratamento se o Município vai junto com a Associação gerenciar. Pois a Empresa Sanepar deixou claro na audiência que não cuida de Área Rural e sim faz parcerias, entra com o material e o Município com mão de obra. Então gostaria de saber se o Município vai fazer um Termo de doação ou Comodato, para a Associação ou para essa denominada Diretoria da água, que tem que ser composta por pessoas da Associação, autorizando a tomarem conta deste trabalho. E a compra dos hidrômetros vai ser feita pela Associação, Sanepar ou pelo Município. Respondendo a pergunta o Vereador Airton Tomazi diz que acredita ter Amparo Legal sim, pois desde se tem esse termo Aditivo com a Sanepar tem-se que ter amparo Legal tanto que, foram comprados os Hidrômetros provavelmente através do Processo de Licitação. Tem 100 Hidrômetros que a Prefeitura vai entregar para a Comunidade no dia da inauguração e quem vai gerenciar isso é a Associação não a Prefeitura, mas que temos 204 residências que vão se beneficiar dessa primeira fase, inscritas para receber esses hidrômetros. O Vereador Mauricio Porrua refaz a pergunta dizendo que não quer saber se existe amparo Legal e sim de que forma Legal, se é um Comodato que vai ser passado para a Associação ou se é a Prefeitura que vai gerenciar junto com a Associação, pois, nessa primeira etapa vai ser feita a distribuição de 100 Hidrômetros somente e os outros 104, a Associação vai comprar ou o Município vai ceder com um todo. Respondendo o Vereador Airton Tomazi diz que esse Projeto é feito em parceria com a Sanepar, Prefeitura, Comunidade e Governo do Estado, e quando pronto a Sanepar entrega para o Município que vai entregar novamente para a Comunidade através de um Termo de Comodato para a Associação. A Prefeitura não gerencia e sim a Associação. A questão dos Hidrômetros era por conta dos usuários, como foi feito já em outras Comunidades. Agora sim a Prefeitura vai fazer a doação desses 100 hidrômetros. Terminada essa explanação dos Vereadores mais uma vez o Presidente Julio Cesar Cassilha pergunta se há algum Vereador disposto a debater e a Vereadora Flávia Rebello Miranda faz o uso da palavra dizendo que em conversa com o Vereador Airton Tomazi, comentou que realmente está muito confusa essa situação, mas que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

primeiramente quer parabenizar o funcionário Airton Tomazi, pois quem está sendo indagado é o Vereador, mas quem sempre esteve á frente do trabalho foi o funcionário e que sempre agiu com muita responsabilidade em seus atos. E também comenta que recebeu membros da Comunidade, que a indagaram sobre essa situação debatida hoje, e que percebeu que de fato o que está havendo é uma falta de comunicação entre as partes. Pois imagina que a partir do momento que sua Presidente se desloca até essa Casa de Leis dizendo que não foram comunicados, passasse a entender que não mentiria. Pois veio atrás de respostas que não tinham. E nota que o Vereador que não devia estar respondendo como Vereador mais sim como funcionário, diz que também não sabe da forma que vai ser feito. Constata – se a falta de comunicação por parte da Prefeitura. E nós como Vereadores temos o Poder de votarmos e o Executivo fazer com que o serviço aconteça. E o que pode se ocorrer é uma inauguração fantasia. Desvalorizando todo o esforço da Comunidade. Então alerta que o poder Executivo deve ter mais cuidado com essas situações e os danos que podem causar. Pois se as pessoas estão reclamando é porque estão se sentindo lesadas em algum ponto. Então temos que tomar cuidado, pois, esta sendo empurrado para uma Associação que está procurando ser legalizada, muitas funções que não sabemos se ela tem prerrogativa e condições para arcar com essas responsabilidades agora. Então acredita que esse grito de indignação tem uma base sustentada muito forte. Pois não sabem por que e como tudo isso vai acontecer, pois são pessoas que estão tentando trabalhar de forma mais organizada possível especialmente por esse trabalho com a água ser de tanta importância para a Comunidade. Em resposta a Vereadora Flávia Rebello Mirando o Vereador Airton Tomazi diz que desde que se começou esse trabalho a Comunidade sabia que ia ter hidrômetros, sabia que eles teriam que gerenciar essa obra. Mesmo sem ter uma data prevista para a entrega. Devido a ter-se que esperar muitos equipamentos para a conclusão da obra ser entregues. E também esperavam uma resposta concreta da Empresa Sanepar para poder marcar uma data de inauguração da 1ª fase. E que a mais de 10 anos estão trabalhando para isso e que hoje sim ele pode dizer que a partir do dia 18 desse mês, nós temos 100 hidrômetros, a Sanepar libera a colocação dos cavaletes, depois que toda essa parte estiver concluída pela Sanepar pode distribuir os hidrômetros para a Comunidade. A Sanepar e a Prefeitura vão continuar dando a assistência necessária para a Comunidade até que tudo esteja totalmente concluído. Essa conclusão pode ocorrer daqui um ano ou levar mais tempo, mas vai ser terminada e que para fazer as ligações será treinada uma pessoa que recebera toda a orientação monitorada pelo SRº Dinan. O Vereador Mauricio Porrua pergunta por quem essa pessoa será contratada. Pela Prefeitura, pela Sanepar ou pela Associação. E o Vereador Airton Tomazi responde que provavelmente pela Associação. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias pergunta a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente da Associação Senhora Andréia Gomes Santos, se é a própria Associação que vai fazer esse trabalho de manutenção da água ou irão montar uma Associação paralela para fazer esse trabalho. A Senhora Andréia responde dizendo que a Associação tem objetivos diversos quais pode desenvolver com a comunidade. E junto com a Comunidade decidiram criar um Departamento da água dentro da Associação que tomara conta da manutenção. E essa Associação estará sendo eleita hoje em Assembléia com a Comunidade. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias comenta que já pela sua experiência em outras Comunidades adverte que essa Associação criada para cuidar somente da água, não vai funcionar porque quando se tiver um problema, a Comunidade vai procurar a Associação de Moradores. E ao Vereador Airton se dirige dizendo que quando foi montada a estação de água em sua Comunidade foi feita sem os hidrômetros, mas com cavaletes e quando inaugurada foi com água já na casa das pessoas. E depois gradualmente foram colocados os hidrômetros. O Vereador Airton Tomazi ainda comenta que essa estação de água vai abranger as comunidades de Rio Sagrado de Cima, Rio Sagrado, Carambiu, Passa Sete, Parte da Comunidade da Marta e Sarapiá. Sendo um sistema grande e a Associação é uma parte dessa obra, por isso foi decidido que elessem uma Diretoria Pela Associação para fazer essa administração. E que sendo assim vai funcionar como em outras comunidades. A Senhora Andréia Gomes Santos explica que o assunto em questão foi a falta de comunicação na organização da inauguração da obra. Não o bom trabalho desenvolvido pelo Senhor Airton Tomazi. E também sobre a questão de que o restante dos hidrômetros seria de responsabilidade da Associação. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias ainda pergunta a Senhora Andréia, como vai ser feita a distribuição da água para a Comunidade. Ela responde dizendo que esse é um assunto que está sendo discutido nas reuniões de Diretoria, pois este fato ocorreu antes que a Associação fosse criada. O Vereador coloca então a Associação do Bairro Candonga AMORISA a disposição para qualquer dificuldade encontrada por eles para execução e organização nessa parte trabalho. O Presidente Julio Cesar Cassilha diz que entende que realmente houve falta de comunicação, e que também nota que tem muitas perguntas ainda a serem esclarecidas, e sugere então a Senhora Andréia que as formule junto com a Comunidade e traga até essa Casa de Leis para que na medida do possível possamos atendê-los dando respostas concretas e oficiais. Agradece à explanação da Senhora Andréia, parabeniza pelo trabalho desenvolvido na Comunidade e mais uma vez deixa essa Casa a disposição de todos. E continuou com a ordem do dia, pedindo ao senhor Secretário e Vereador Elói Nogueira que fizesse a Leitura das Correspondências recebidas do Executivo. – Ofício nº 100/2013, da Procuradoria do município, encaminhando para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2013.– Ofício nº 102/2013, da Procuradoria do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 233/2013, sancionada pelo Executivo.– Ofício nº 020/2013, da Secretaria de Agricultura, convidando os vereadores para a inauguração da 1ª Etapa do Micro Sistema de Água Tratada que atenderá a Comunidade Rural de Rio Sagrado. O Presidente pediu ao Vereador e Secretário Eloi Nogueira que procedesse com a Leitura das Correspondências Recebidas de Terceiro: – Ofício nº 2024/2013, em resposta à solicitação desta Casa a respeito da receita base de cálculo para gastos do Legislativo no exercício de 2013. O Secretário fez também a Leitura das Indicações: – INDICAÇÃO Nº 167/2013 Autor: Lucídio Lopes de Araujo Netto Objeto: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal, a indicação de um funcionário, Auxiliar de Serviços Gerais, fixo para fazer a manutenção diária da Praça junto a Ginásio de Esporte da Vila Jardim das Palmeiras. – INDICAÇÃO Nº 168/2013 Autor: Tadaci Shiosaki Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que verifique através da Secretaria competente a possibilidade de recursos orçamentários para a construção de um ponto de ônibus Estrada da Graciosa, na localidade da Ponte Metálica do Rio Nhundiaquara no Porto de Cima. – INDICAÇÃO Nº 169/201 Autor: Tadaci Shiosaki Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que verifique com o Órgão Competente a possibilidade de melhorias no ponto de ônibus na Estrada da Graciosa, na Praça do Porto de Cima (Igreja São Sebastião).– INDICAÇÃO Nº 170/2013 Autor: Vereadores Maurício Porrua, Vanderlei Cordeiro Dias e Samuel Cordeiro Adriano - Objeto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie ofício a Empresa Ecovia solicitando a transferência do Ponto de Ônibus localizado no Km 19 para o Km 21, na BR 277 no sentido Paranágua / Curitiba.– INDICAÇÃO Nº 171/2013 Autor: Vereadores Maurício Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias Objeto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantação de uma cobertura na rampa de entrada do Hospital. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Legislativo. Sendo: – Projeto de Lei Nº 1810/2013 – Sumula: “Dá denominação de Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao Conjunto Habitacional advindo do “Projeto Águas de Março” e dá outras providências”. O Vereador e Secretário Elói Nogueira comunicou ao Presidente que o Presente Projeto já teve aprovação na Sessão Plenária passada em 1ª Apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto para Ordem do dia para 2ª Apreciação. O Secretário procedeu com a Leitura. - Projeto de Lei Nº 1813/2013 - SÚMULA: Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente. O Presidente considerando que o Presente Projeto fora assinado por todos os Vereadores, sendo por todos de forma unânime, favoráveis a sua Apreciação, encaminhou o Presente Projeto de Lei diretamente para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

a Ordem do dia da Presente Sessão para 1ª Apreciação. – Projeto de Lei Nº 1814/2013 – Sumula: “Dá denominação de Rua 11 de Janeiro, à rua, logradouro público do perímetro urbano, situada no Bairro Barro Branco, lado esquerdo, sentido Morretes/Antonina, da Rodovia Dep. Miguel Bufara, na PR 408”. O Presidente encaminhou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos para Exararem Parecer. E pediu ao Secretário que fizesse a Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo. Sendo- Projeto de Lei Nº 181/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 128,72 (Cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) oriundos da Secretaria do Estado da Saúde. - Projeto de Lei Nº 183/2013- Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) oriundos da venda da folha de pagamento. –Projeto de Lei Nº184/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) oriundos da Secretaria do Estado da Saúde. –Projeto de Lei Nº 185/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.067,00 (cinco mil, sessenta e sete reais), para complementação na execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. – Projeto de Lei Nº 186/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 244.923,65 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de excesso de arrecadação da receita 1.1.12.08.01.00.00 – Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis. - Projeto de Lei Nº 187/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 86.956,64 (Oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) oriundos do excesso de arrecadação da receita do SUS - PACS Programa Agente Comunitário de Saúde. O Secretário informou ao Presidente, que os seis Projetos apresentados, estavam acompanhados de Parecer Favoráveis a Apreciação e Requerimentos para serem apreciados em única Apreciação. O Presidente encaminhou os Projetos, Pareceres e Requerimentos de Urgências para a Ordem do dia da Presente Sessão. – Projeto de Lei 189/2013 – Sumula,: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 153.557,67 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) oriundo do Termo de adesão ao convênio SEMA/IAP/2002 nº. 08.644.297-3. O Presidente encaminhou o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei N° 189/2013 Para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos para Exararem Parecer Ressaltando que diante do Pedido de Urgência do Executivo, que as Comissões reúnam-se e procedam á análise o mais breve possível. – Projeto de Lei Complementar N° 001/2013 – Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar as certidões de dívida ativa correspondente aos créditos tributários e não tributários do Município de Morretes. O Presidente encaminhou o Presente Projeto de Lei Complementar para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamentos, bem como para a Procuradoria da Casa para Exararem Parecer. O Presidente Perguntou ao Senhor Vereador e Secretario Elói Nogueira se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra. E o mesmo informou ao Presidente que não, havia nenhum Vereador inscrito. O Presidente então passou para a Ordem do dia, onde a pauta era primeiramente passar para a Apreciação dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo. Colocando em 2ª Apreciação o Projeto de Lei N°1810/2013, pedindo ao Secretário que fizesse a leitura somente da sumula do mesmo. –Projeto de Lei N° 1810/2013 – Sumula: “Dá denominação de Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao Conjunto Habitacional advindo do “Projeto Águas de Março” e dá outras providências”. O Presidente colocou o Presente Projeto em 2ª Apreciação e Votação. Sendo Aprovado. Em Questão de Ordem o Vereador Lucidio Lopes de Araujo Netto informou ao Presidente que considerando que o Presente Projeto de Lei, não sendo objeto de Discussão, requereu a Dispensada Terceira Apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa do Presente Projeto em discussão e votação, sendo Aprovada. O Presidente pediu ao Secretario que procedesse com a Leitura somente da Sumula do Projeto de Lei N° 1813/2013 para1ª Apreciação. –Projeto de Lei N° 1813/2013 - Sumula: Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente. O Presidente colocou o Presente Projeto em Discussão e Votação. Sendo Aprovado, e pediu para que o Projeto seja incluído na pauta da Próxima Sessão para 2ª Apreciação. O Presidente passou para a Apreciação do Requerimento de Urgência para os Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, e pede ao Senhor Secretario e Vereador Elói Nogueira que faça somente a Leitura dos números dos mesmos. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no parágrafo 3º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para única discussão e deliberação dos Projetos de Leis abaixo relacionados: Projeto de Lei N° 181/2013, Projeto de Lei N° 183/2013, Projeto de Lei N°184/2013, Projeto de Lei N° 185/2013, Projeto de Lei N° 186/2013, Projeto de Lei N° 187/2013 –O Presidente colocou o Requerimento de Urgência dos Projetos citados em Discussão e Votação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

única. Sendo Aprovado, passou para a análise de cada Projeto de Lei, Pedindo ao Senhor Secretário que fizesse primeiramente a Leitura de todos, somente as Sumulas para depois serem votados em bloco, já que, os mesmos tinham todos Parecer Favoráveis: - Projeto de Lei Nº 181/2013- Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 128,72 (Cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) oriundos, da Secretaria do Estado da Saúde. –Projeto de Lei Nº 183/2013- Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) oriundos da venda da folha de pagamento. –Projeto de Lei Nº184/2013 - Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), oriundos da Secretaria do Estado da Saúde. – Projeto de Lei Nº 185/2013 - SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.067,00 (cinco mil, sessenta e sete reais), para complementação na execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 186/2013 - SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 244.923,65 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de excesso de arrecadação da receita 1.1.12.08.01.00.00 – Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis. - PROJETO DE LEI Nº 187/2013 - SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 86.956,64 (Oitenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) oriundos do excesso de arrecadação da receita do SUS - PACS Programa Agente Comunitário de Saúde. O Presidente colocou todos os Projetos de Lei Discussão e Votação Única, sendo todos Aprovados. O Presidente considerando que os Projetos foram Aprovados em suas Redações Originais, colocou em Discussão e votação a Leitura da Redação Final dos mesmos. Sendo Aprovada, Encaminhou para Sansão do Prefeito os Projetos de Lei Nº1810/2013, 181, 183, 184, 185, 186 e 187/2013. O Presidente Perguntou ao Secretário Elói Nogueira se havia algum Vereador Inscrito para o uso da Palavra e o Secretário informou que não. Porem o Vereador Mauricio Porrua em questão de Ordem comentou a mérito de informação, que na Reinauguração da Maternidade ele foi procurado pela mãe de uma gestante que procurou o Hospital para ganhar o seu bebê e foi lhe indicado o Drº Dilberto Consentino, que se negou á atende-la, pois, não é obstetra, e disse também que lá não tem estrutura para que esse atendimento seja feito. E que já foram feitas duas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reinaugurações dessa Maternidade incluindo a da gestão passada, mas, que não se atende quando é preciso a população. E que agora o Hospital Regional se nega a atender pacientes de nossa cidade, pois, teoricamente temos recursos para fazê-lo. Então pede que seja tomada atitude em relação a esse assunto para que não ocorram situações mais graves com a população. Outra questão a ser comentada é sobre o Jornal de Propriedade do Senhor Ariel Conforto e Orley Antunes, pois em outra época comentou que esta Casa de Leis recebia propina. E devida a esta acusação foi aberto um processo contra o mesmo. E hoje ele comenta que dentro do Hospital existe um Laranja, na pessoa do Srº Bruno, que está lotado na Secretária de Infra-Estrutura, mas está prestando serviços no Hospital e comenta que a Câmara de Vereadores não faz nada. E nem dá uma satisfação a População. Pede então a Vsª Excelência que chame um desses cidadãos para se retratarem perante esta Casa de Leis. O Presidente responde ao Vereador Mauricio Porrua que a respeito não só dessa situação, mas também de outras inverdades contra a Câmara já estão sendo tomadas as devidas providências. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o uso da palavra, o Presidente comentou que como não há mais nada a ser discutido e apreciado. Agradeceu a presença de todos na Sessão, e dando por encerrada a Presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

